

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 254/2018

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Premio por Assiduidade a Servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo de:

Servidor/Mat.	Período Aquisitivo	Período de Fluência
Josemara Luz Correa / Mat 520-1	2006 a 2011	26/11/18 a 25/03/18

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sapopema, 26 de Dezembro de 2018.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 254/2018

DECRETO Nº 254/2018

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Premio por Assiduidade a Servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo de:

Servidor/Mat.	Período Aquisitivo	Período de Fluência
Josemara Luz Correa / Mat 520-1	2006 a 2011	26/11/18 a 25/03/18

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sapopema, 26 de Dezembro de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:27CCFD99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/12/2018. Edição 1663
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>